



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n. 6702603

DADOS DO CONTRATO	
Contrato	Contrato STJ 69/2025
Processo STJ	004062/2025
Contratada	ASSERO COACHING E TREINAMENTOS LTDA ME
Objeto	Prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação "Ativando a Motivação e Engajamento no Serviço Público"
Vigência	A vigência do contrato é de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, realizada em 03/09/2025
Gestor(a) do contrato	Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária e seu substituto, respectivamente, como gestora e gestor substituto
Portaria de designação	Portaria STJ/SAD 237 de 29 de agosto de 2025

RESULTADOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente ação de educação corporativa ocorreu da seguinte maneira:

Ação	Ativando a Motivação e Engajamento no Serviço Público
Período de Realização	Turma A: 26 de setembro Turma B: 27 de outubro
Horário	Turma A: 13h às 17h Turma B: 13h às 17h
Carga Horária	4 horas por turma
Modalidade	Online-Síncrono
Local	Plataforma Zoom da empresa
Facilitador	Ciro Daniel
Número de Vagas	15 vagas com possibilidade de ampliar para 20, por turma.
Número de participantes	32
Valor Total da Ação	R\$ 5.940,00

O objetivo geral da ação foi desenvolver e implementar iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento da motivação no âmbito do serviço público, com vistas a promover o engajamento dos servidores e aprimorar a eficiência no exercício de suas atribuições funcionais.

Essa ação foi ministrada por **Ciro Daniel** da empresa **ASSERO COACHING E TREINAMENTOS LTDA ME**.

O pagamento à empresa contratada foi realizado, conforme Despacho de nº 6643728.

Nesta ação educacional tivemos 32 servidores habilitados dentre os 37 servidores inscritos e não houve caso de ressarcimento ao erário do valor *per capita* da ação.

Considerando os resultados obtidos nas avaliações e os comentários deixados pelos participantes, depreende-se que a maioria dos alunos está satisfeita com a ação educacional, conforme o item 1.11 do questionário de avaliação de reação, no qual 87,5% dos servidores atribuíram nota máxima na turma A e 75% atribuíram nota máxima e 25% atribuíram a segunda maior nota na turma B.

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se a que a ação foi considerada superficial, sem aprofundamento ou novidades, com pouca contribuição prática. Houve sugestão de que rodas de conversa poderiam ser conduzidas por servidores internos. Também foi recomendada a retomada do Clube de Líderes para apoiar novos gestores, além de capacitações específicas como: dar e receber feedback, comunicação clara com equipes, e estratégias para engajar terceirizados. Por fim, foi mencionada a necessidade de estudo aprofundado da alínea "c" do SJT.

Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não houve alterações contratuais formalizadas por aditivos e apostilamentos.

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Durante o período de vigência, não houve ocorrência de descumprimento contratual.

OUTRAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Não houve outras ocorrências relevantes a serem relatadas.

MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA AS PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se a que a ação foi a ação foi considerada superficial, sem aprofundamento ou novidades, com pouca contribuição prática. Houve sugestão de que rodas de conversa poderiam ser conduzidas por servidores internos. Também foi recomendada a retomada do Clube de Líderes para apoiar novos gestores, além de capacitações específicas como: dar e receber feedback, comunicação clara com equipes, e estratégias para engajar terceirizados. Por fim, foi mencionada a necessidade de estudo aprofundado da alínea "c" do SJT. Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

À Seção de Formalização de Contratos e Acordos para publicação deste relatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174, alínea "d" do inciso VI, da Lei n. 14.133/2021 e para a revogação da portaria de designação de gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Curado Freire, Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária**, em 19/11/2025, às 03:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6702603** e o código CRC **42409B9A**.